



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 02, 12

Processo Administrativo n.º 10/10/2055

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 63/10

Termo de Contrato n.º 95/10

Termos de Aditamento n.º 164/10 e 93/11

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de radiologia da marca VMI.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 8,61%.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente o valor total de R\$ 16.126,32 (dezesesseis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificadas sob os n.ºs: 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0205.300.007, conforme fls. 340.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de Janeiro de 2012


Dr. Adilson Rocha Campos
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº